
D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 906/2007 de 11 de Dezembro de 2007

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia e do Despacho Normativo n.º 48/2006 de 12 de Outubro, que regulamenta a Medida 2.1.2 – “Projectos de Investigação Científica e Tecnológica em domínios específicos”, transferir para a Fundação Gaspar Frutuoso a quantia de € 37.500 (Trinta e sete mil e quinhentos Euros), relativa à primeira tranche do projecto:

M2.1.2/I/015/2007 – “Sistemática, Genética Populacional e Propagação de Plantas Vasculares Prioritárias, Endémicas dos Açores”

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.2 – Projectos de Investigação Científica e Tecnológica com Interesse para o Desenvolvimento Sustentável dos Açores (INCITA), Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência

30 de Novembro de 2007 - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.